



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA
“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”

AV. JOSÉ EMILIO DE MORAES, Nº 888 - CENTRO – CEP 78548-000 - NOVA SANTA HELENA – MATO GROSSO
email: camara_nsh@outlook.comFone/ Fax (066) 3523-1100

INDICAÇÃO 06/2024

Excelentíssima Vereadora **Luzia Guedes Carrara**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 174 do Regimento Interno desta Casa de Leis, determina que após deliberação do soberano Plenário, seja enviado ofício ao Sr. Paulinho Bortolini, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal invista na climatização da Capela Mortuária.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação, extremamente importante, visa atender a toda população que em algum momento precisará velar um ente querido na Capela Mortuária.

Cabe ressaltar que, com a compra de climatizadores de ar ou ar condicionado, cessariam as reclamações quanto a um ambiente quente, trazendo a mesma qualidade encontrada nas Capelas das cidades vizinhas.

De tal forma, trazendo, ao menos, um conforto físico aos que ali estiverem, em contraponto ao desconforto emocional de ter que se despedir daquele próximo que se vai.

Sendo assim, solicito atenção dos nobres vereadores e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 01 de abril de 2024.

LUZIA GUEDES CARRARA
VEREADORA